



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº1923/2014

**“DÁ NOME DE DOUTOR ANTÔNIO CARLOS DA
SILVA MONNERAT, AO AUDITÓRIO
LOCALIZADO NO POSTO DE SAÚDE DE
CORDEIRO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica denominado Doutor Antônio Carlos da Silva Monnerat ao Auditório localizado no Posto de Saúde de Cordeiro na Rua Nacib Simão, 1325 no Bairro Rodolfo Gonçalves.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de novembro de 2014.

**Robson Pinto da Silva
Presidente**

Autoria: Marcelo José Estael Duarte (Marcelo Sardinha)